CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1706/2018

Ementa

Concede à Sra NAIR LEANDRO BONIFÁCIO (“Tia Nair”) o Diploma Petronilha Antunes.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
04/09/2018	**12/09/2018**	**IOM 4450**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1795/2018 - **Autoria: Cícero Camargo da Silva**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

Processo 80.988

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.706, de 04 de setembro de 2018.
Concede à **Srª NAIR LEANDRO BONIFÁCIO ("Tia Nair")** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Srª NAIR LEANDRO BONIFÁCIO ("Tia Nair")** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Elt